



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 478/21 de 11 de maio de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
298/1	Selma Rodrigues de Souza	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de maio de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

479/21 de 11 de maio de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Ister Gomes dos Santos	444/1	02/02/2018	01/02/2019

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA MEDICAMENTOS PRESCRITO EM PACIENTES EM TRATAMENTO DE COVID -19 E PÓS COVID -19 (XARELTO NAS DOSAGENS DE 10MG, 15MG E 20MG), SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 05/03/2021

ASSINAM: JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DAVID FERREIRA DE FREITAS, NAIARA DE FREITAS NOLASCO ARCE

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 2241 - S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA							
Item	Descrição Produto		Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2028	XARELTO (RIVAROXABANA) 10MG	CX	200 c/ 30 comp.		169,7	33940
2	20789	XARELTO (RIVAROXABANA) 15 MG	CX	200 c/ 28 comp.		158,29	31658
3	2028	XARELTO (RIVAROXABANA) 20MG	CX	200		158,29	31658
Total Por Fornecedor: R\$							97.256,00
Total Geral: R\$							97.256,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2021

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONVENENTE: CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA - ME

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRAZO: 01/04/2021 ATE 20/12/2021

VALOR: R\$ 91.980,00 (NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.364.0004.2.014	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

ASSINAM: JAIR BONI COGO, IMARA ROZANA DE OLIVEIRA E NILZA ALVES CANGUÇU.

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 16 DE ABRIL DE 2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVENENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE CASSILÂNDIA

OBJETO: CEDÊNCIA DE ATÉ 04 (QUATRO) SERVIDORES

VIGÊNCIA: 12/04/2021 A 12/04/2025

ASSINAM: JAIR BONI COGO E GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, que os itens do certame, (3; 4; 9; 16; 21; 22;26; 28; 32; 33; 34; 54; 56; 58; 59; 62; 63; 67; 71; 74; 75; 77; 80; 81; 83; 84; 87; 89; 90; 91; 94; 95; 100; 102; 103; 104; 105; 108; 110; 111 e 112), ofertados pela CIRÚRGICA KLG EIRELLI, com valores superiores ao estabelecido no PMVG da Tabela CEMED (12/04/2021),PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021, fica no presente ato, ANULADOS, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 11 de maio de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19 {AMPOLAS DE ENOXOPARINA 40 MG}**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 19/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE MAIO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS 13de Abril de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 214.600,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais), para a empresa: **S.B. DE ABREU FARMACÊUTICA LTDA-ME**; no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a empresa **LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1691

Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)